



INSTITUTO VIVER & CONVIVER

Avenida 05 Nº 1415 - Jardim Claret

CEP: 13503- 254 - Rio Claro – SP Telefone – (19) 3617-8910

CNPJ: 17.881.125/0001-70 Inscrição Estadual 587.176.643.116

Email: casa.transitoria@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO/2018

I – IDENTIFICAÇÃO

Instituto Viver & Conviver

CNPJ: 17.881.125/0001-70

Inscrição Estadual: 587.176.463.116

Avenida 05 nº1415- Jardim Claret

CEP: 13.503-254 Rio Claro/SP

Telefone: (19) 3524-8910

E-mail- casa.transitoria@hotmail.com

Responsável Legal: Edmundo Ignatti

RG- 7.304.385-SSP-SP CPF-027.598.108-87

II. OBJETO

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)

III. INTRODUÇÃO

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil e situação de rua. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, divisa de municípios, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

A abordagem social não está relacionada com a retirada compulsória de pessoas das ruas. Tal retirada desrespeita o Direito de ir e vir do cidadão (Inciso XV do Artigo 5º, Capítulo I, Título II da Constituição Federal do Brasil), sendo uma prática higienista e preconceituosa que não resolve o problema, apenas o transfere para outro lugar. A equipe do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) busca a emancipação da pessoa que se encontra à margem da sociedade, através de um processo de emancipação social que respeite os direitos humanos e constitucionais.



INSTITUTO VIVER & CONVIVER

Avenida 05 N° 1415 - Jardim Claret

CEP: 13503-254 - Rio Claro – SP Telefone – (19) 3617-8910

CNPJ: 17.881.125/0001-70 Inscrição Estadual 587.176.643.116

Email: casa.transitoria@hotmail.com

A abordagem não leva em conta conceitos pré-concebidos e, embora havendo diversidades de cor, raça, crença, orientação sexual ou religiosa, a equipe deverá desempenhar seu papel sem discriminação de qualquer natureza.

IV. JUSTIFICATIVA

Diante das especificidades das problemáticas existentes no município e a necessidade de atender às implantações e normas do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, como consta na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, em seu artigo 5º: “A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes: I – descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo” e art. 11º “As ações das três esferas do governo na área de assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios”.

Frente aos casos de vulnerabilidade e risco social constatado e a necessidade de atendimento psicossocial especializado, justifica-se a implantação deste serviço, disponibilizando trabalho social especializado, bem como demais despesas necessárias para a realização e manutenção das atividades.

V. ABRANGÊNCIA

O Projeto contempla famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ ou sobrevivência dentro do município de Rio Claro.

VI. OBJETIVOS

Geral

Promover a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, em função da situação de vivência de rua.

Específico

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;



INSTITUTO VIVER & CONVIVER

Avenida 05 N° 1415 - Jardim Claret

CEP: 13503-254 - Rio Claro – SP Telefone – (19) 3617-8910

CNPJ: 17.881.125/0001-70 Inscrição Estadual 587.176.643.116

Email: casa.transitoria@hotmail.com

- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Garantir proteção social a famílias e indivíduos;
- Resgatar e desenvolver a auto estima desses usuários, valorizando o autoconhecimento, cultura, lazer e suas habilidades;
- Atender população de rua, realizando busca e contatos familiares, procurando condições para serem resgatados enquanto cidadãos.

VII. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia ou sobrevivência, conforme a demanda.

VIII. FUNCIONAMENTO

Período de 05 (cinco) dias por semana, de segunda à sexta-feira, por 09 (nove) horas diárias, das 8h às 17h.

IX. FORMAS DE ACESSO

- Por identificação da equipe do serviço, através de busca ativa;
- Por encaminhamento da rede pública de serviços socioassistenciais;
- Por demanda espontânea;
- Por indicação da comunidade através de denúncia;
- Por encaminhamento do Sistema de Segurança Pública;
- Encaminhamento de Órgãos da Administração Pública Municipal.



INSTITUTO VIVER & CONVIVER

Avenida 05 Nº 1415 - Jardim Claret

CEP: 13503- 254 - Rio Claro – SP Telefone – (19) 3617-8910

CNPJ: 17.881.125/0001-70 Inscrição Estadual 587.176.643.116

Email: casa.transitoria@hotmail.com

X. METODOLOGIA

De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, a equipe do SEAS deverá realizar: mapeamento da demanda, identificando os locais que as pessoas em situação de rua utilizam como espaço de moradia e/ou sobrevivência e busca ativa e qualificada para pessoas em situação de rua e de acordo com a necessidade oferecer os serviços acima citados. A abordagem será realizada através do acolhimento e da escuta qualificada, onde após o cadastro o usuário será orientado a comparecer à sede do serviço para atendimento e avaliação da demanda.

O serviço visa construir o processo de emancipação da situação de rua e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais, identificar famílias e indivíduos com direitos violados, possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, contribuir para a construção de novos projetos de vida respeitando as escolhas dos atendidos e as especificidades do atendimento, receber o atendido de forma digna e humanizada, preservando assim sua identidade, integridade e história de vida.

XI. RECURSOS HUMANOS

O quadro de profissionais é composto por:

- 01 Coordenador Social
- 01 Assistente Social
- 01 Psicólogo
- 01 Auxiliar Administrativo
- 4 Educadores Sociais
- 01 Motorista



INSTITUTO VIVER & CONVIVER

Avenida 05 Nº 1415 - Jardim Claret

CEP: 13503-254 - Rio Claro - SP Telefone - (19) 3617-8910

CNPJ: 17.881.125/0001-70 Inscrição Estadual 587.176.643.116

Email: casa.transitoria@hotmail.com

XII. AVALIAÇÃO

Objetivos específicos com os respectivos resultados esperados		
Resultados Esperados		
1. Indicadores Esperados		
Objetivo	Resultados Esperados (metas)	Indicadores de Resultados
Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;	Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorável a sua situação; Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais; Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas; Ser orientado e garantir a efetividade nos encaminhamentos.	Acompanhamento dos encaminhamentos
Contribuir para a construção de novos projetos de vida;	Atendidos executando, planejando e determinando na construção do rumo da sua vida.	Acompanhamento Atendimento social Depoimentos
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;	Respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Superação dos padrões violadores de relacionamento; Construção projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima; Ter acesso à documentação civil; Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e acesso aos programas de transferência de renda;	Acompanhamento Entrevistas Orientações Depoimentos
Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;	Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social; Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais conforme necessidades	Contatos telefônicos Visitas Entrevistas Acompanhamentos



INSTITUTO VIVER & CONVIVER

Avenida 05 Nº 1415 - Jardim Claret

CEP: 13503-254 - Rio Claro – SP Telefone – (19) 3617-8910

CNPJ: 17.881.125/0001-70 Inscrição Estadual 587.176.643.116

Email: casa.transitoria@hotmail.com

XII – IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Impacto Social Esperado	Indicadores		
	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
Construção de autonomia/encaminhamento ao mercado de trabalho	<p>Diminuição do número de usuários sem trabalho.</p>	<p>Entrevista; Visita domiciliar; Diálogo; Encaminhamento; Relatório de atividades; Acompanhamento psicossocial</p>	Mensal
	<p>Quantitativos</p> <p>De acordo com a demanda.</p>	<p>Instrumento de verificação</p> <p>Relação de encaminhamentos realizados.</p>	Mensal
Identificação de situações de violação de direitos	<p>Qualitativos</p> <p>Inserção dos usuários abordados nas políticas públicas e de geração de renda.</p>	<p>Instrumento de verificação</p> <p>Atendimentos, Relatórios, Encaminhamentos,</p>	Mensal
	<p>Quantitativos</p> <p>De acordo com a demanda</p>	<p>Instrumento de verificação</p> <p>Relação de encaminhamentos realizados</p>	Mensal
Redução da presença de	<p>Qualitativos</p> <p>Usuários acompanhados no serviço.</p>	<p>Instrumento de verificação</p> <p>Entrevista; Visita domiciliar; Diálogo;</p>	Mensal



INSTITUTO VIVER & CONVIVER

Avenida 05 Nº 1415 - Jardim Claret

CEP: 13503- 254 - Rio Claro – SP Telefone – (19) 3617-8910

CNPJ: 17.881.125/0001-70 Inscrição Estadual 587.176.643.116

Email: casa.transitoria@hotmail.com

pessoas em situação de rua e de abandono		Encaminhamento; Relatório de atividades; Acompanhamento psicossocial	
	Quantitativos De acordo com a demanda	Instrumento de verificação Acompanhamento Psicossocial; Prontuários	Periodicidade Mensal

XIV. ESPAÇO FÍSICO

O Serviço de abordagem de rua estará locado no Terminal Rodoviário do município.

ESPAÇO	Descrição
01	Sala de reunião
01	Recepção
01	Salas dos Técnicos para atendimento individual (o espaço foi adequado a fim de garantir o sigilo do atendimento).

XV – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Rio claro é uma cidade de médio porte, possuindo uma área de 498,7 km quadrados, dos quais 100 km quadrados representam a área urbana e 398,7km quadrados a área rural. Faz limites ao norte com as cidades de Corumbataí e Leme, ao Sul com Piracicaba e Iracemópolis, ao leste com Araras e Santa Gertrudes e a oeste com Ipeúna e Itirapina. A densidade demográfica de Rio Claro, segundo dados do IBGE do ano de 2015, é de 199.961 habitantes incluindo a população das áreas urbana e rural. O município localiza-se, a leste do Estado de São Paulo, e distante da Capital 157 km em linha reta, e 173 km através das rodovias Bandeirantes, Anhanguera e Washington Luiz. Situa-se na região de Campinas fazendo parte de uma microrregião bastante desenvolvida e em constante expansão econômica.

O Serviço de Abordagem Social de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução CNAS nº109/2009 tem como objetivo construir o processo das saída das ruas e possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a



INSTITUTO VIVER & CONVIVER

Avenida 05 Nº 1415 - Jardim Claret

CEP: 13503- 254 - Rio Claro – SP Telefone – (19) 3617-8910

CNPJ: 17.881.125/0001-70 Inscrição Estadual 587.176.643.116

Email: casa.transitoria@hotmail.com

benefícios socioassistenciais, resgatando os indivíduos como cidadão. No território de abrangência temos os seguintes serviços: Cras Panorama, UBS 29, UPA, Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes, Lar Espiridião Prado, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, União de Amigos do Menor/UDAM, Defensoria Pública entre outros que compõe a rede socioassistencial.

XVI – PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE

A articulação do trabalho junto à rede socioassistencial é indispensável para que os direitos dos usuários sejam efetivados. Faz parte do trabalho social junto à rede encaminhamentos, troca de informações, reuniões, entre outros, tendo como objetivo a promoção e autonomia dos usuários.

A grande problemática da rede é a saúde, visto que alguns usuários são dependentes químicos (álcool e drogas) e na maioria das vezes o Serviço Social encontra dificuldades em encontrar vaga social para um tratamento adequado.

O serviço faz articulação com todas as políticas setoriais que o usuário tem direito como habitação, educação, saúde, segurança entre outras necessárias para o bem estar e garantia de direitos dos usuários.

XVIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ações	Estratégias	Dias da Semana	Horário
Busca Ativa	Atendimento individual ou em grupo	Semanalmente	Manhã ou a tarde conforme a demanda
Encaminhamentos diversos	Atendimento individual	Diariamente	08hs às 17hs
Atendimento Psicossocial	Atendimento individual com a equipe técnica	Segunda à Sexta	08hs às 17 hs

Rio Claro, Janeiro de 2018

Eliana Vaz da Silva
Assistente Social
CRESS: 50. 444

Edmundo Ignatti
RG - 7.304.385-SSP-SP
CPF-027.598.108-87
Presidente